



DECRETO Nº 5.321 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4.785/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR
002.12.365.0104.2419	MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL - CRECHE
Cód. Red:	1088
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
15430000000	Transferências do fundeb complementação da união vaar (cento e dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais R\$ 116.456,48 e quarenta e oito centavos)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.004	FUNDEB
004.12.365.0104.2419	MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL - CRECHE
Cód. Red:	1090
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
15430000000	Transferências do fundeb complementação da união vaar (cento e vinte e tres mil e sete reais e quarenta e um centavos) R\$ 123.007,41
Cód. Red:	1091
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais
15430000000	Transferências do fundeb complementação da união vaar (setenta e tres mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) R\$ 73.467,56



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	1089	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
	Transferências do fundeb complementação da união vaar (vinte e sete mil e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 27.068,55
15430000000		
	TOTAL R\$ 340.000,00	

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR	
002.12.361.0104.1225	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A EDUCAÇÃO	
Cód. Red:	1065	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
15430000000	Transferências do fundeb complementação da união vaar (cinquenta e um mil reais)	R\$ 51.000,00
002.12.365.0104.2418	MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
Cód. Red:	1064	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15430000000	Transferências do fundeb complementação da união vaar (trinta e nove mil reais)	R\$ 39.000,00
Cód. Red:	1063	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15430000000	Transferências do fundeb complementação da união vaar (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00
002.12.365.0104.2419	MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Cód. Red:	1062	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15430000000	Transferências do fundeb complementação da união vaar (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
Cód. Red:	1061	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15430000000	Transferências do fundeb complementação da união vaar (cento e vinte e cinco mil reais)	R\$ 125.000,00
	TOTAL R\$ 340.000,00	

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS VINTE E QUATRO
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

**ADILSON
GONCALVES DE
MACEDO:
30734037104**

Assinado digitalmente por ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
SPRASA-RFB, OU=0309619000190,
OU=PRESENCIAL, CN=ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Razão: Esou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-12-22 10:15:22
Fonte: Recliar Versão: 9.3.0

**ADILSON GONCALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

